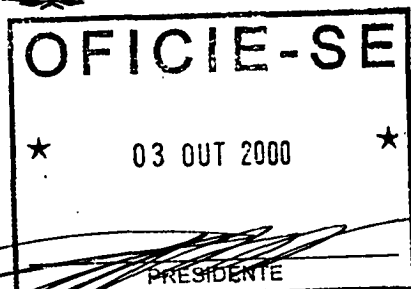




Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-1597/2000

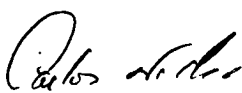
Exmo. Sr. Prefeito

REQUEIRO seja oficiado ao ~~EXECUTIVO~~ solicitando, com base no artigo 82 da LOM e artigo 224 da Resolução 02/91, para que, no prazo imprerível de 30 (trinta) dias:

Envie as justificativas para a utilização de recursos repassados pelo Governo Estadual através da quota estadual do salário educação, para a aquisição de leite em pó integral para o Programa Leve-Leite da empresa NUTRIL - Nutrimentos Industriais S.A. .

Ressalto que tais informações são necessárias para o exercício da minha atividade de fiscalização dos negócios públicos e poderá servir para a tomada das medidas administrativas e/ ou judiciais cabíveis, se for o caso.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2000


CARLOS NEDER

Vereador - PT

